



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 036 DE 03 DE MAIO DE 2011

"RE-RATIFICA OS DECRETOS 154/2010, 004/2011 E 012/2011 DISPONDO OS NOVOS VENCIMENTOS DO ISSQN DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, DA TAXA DE PUBLICIDADE E TAE - HIDRÔMETRO NO EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 212 da Lei Municipal nº. 797, de 28.11.1997.

### DECRETA:

Artigo 1º - A tabela de vencimentos do ISSQN de Profissionais Autônomos e da Taxa de Publicidade para o exercício de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

PARCELAS	VENCIMENTO
1º. Trimestre	31/05/2011
2º. Trimestre	29/07/2011
3º. Trimestre	30/09/2011
4º. Trimestre	23/12/2011

Artigo 2º - Ficam ratificados os demais dispositivos constantes do Decreto 154 de 27.12.2010 e suas alterações posteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Afixe-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2011.

  
JOSE LUIS ANCHITE  
Prefeito Municipal